

DECRETO Nº 5.263, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Desincorpora do patrimônio público do Município e declara inservível o veículo que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desincorporado do patrimônio público do Município e declarado inservível o veículo abaixo discriminado:

- Veículo nº 69 – Marca/Modelo: WV/Kombi – Ano de Fabricação:2005 – Cor Predominante: Branca - Placa BPZ 7112 - Combustível: Gasolina – Renavam: 00866238646 – Chassi: 9BWGB07X65)012976 – Valor R\$ 38.497,00 – Código do Patrimônio: 0095.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de março de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres
Diretora do Dep. De Serv. De Doc. e Atos Oficiais

